



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 102/2015 - COPER

Brasília - DF, 22 de maio de 2015.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CSSF

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor Secretário,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 1.836/15 – do Sr. Silvio Costa, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 2221/11, **com todo material produzido na Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

**KÁTIA REGINA CARMONA**

Diretora

**REQ-1836/2015**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

21/05/2015

Defiro o Requerimento n. 1.836/2015, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 2.221/2011, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Esclareço que, para os fins do art. 191, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 2.221/2011: À CTASP, CSSF, CFT (art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões - art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Prioridade.